



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE MOGI GUAÇU / SP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com endereço nesta cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP. inscrita no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi Guaçu/SP, neste ato representado pelo seu atual Superintendente, Ivair Luiz Biazotto, abaixo assinado, vem mui respeitosamente, requerer de Vs. Ss. **Registro da Ata de Assembleia Geral** datada em 12 de julho de 2023, que deliberou sobre o seguinte assunto:

- 1 - **Apreciação e Deliberação sobre a adesão de novos Municípios ao Consórcio CEMMIL, Caconde, Santo Antônio do Jardim e São João da Boa Vista;**
- 2 - **Apreciação e Deliberação sobre o Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Rateio nº 001/2023, para inclusão de despesas relativas aos Municípios de Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mococa, Vargem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal;**
- 3 - **Apreciação e Deliberação sobre a instituição de “diárias” aos empregados ocupantes de cargos de Motoristas;**
- 4 - **Apreciação e Deliberação sobre a saída de Mogi Mirim no Contrato de Rateio Fixo para uso do comboio de máquinas;**
- 5 - **Apreciação e Deliberação sobre Licenciamento Ambiental das áreas para Britagem de Resíduo da Construção Civil.**

Nestes termos,

p. deferimento.

Mogi Guaçu, 19 de julho de 2023.

1º TABELÃO
de notas e protestos
de pessoas jurídicas
MOGI MIRIM - Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (013) 3862-3156 - CEP 13845-437
Tabela: Karine Marcola Scanduzzi

Reconheço por SEMELHANÇA SXV a firma(s) de
IVAIR LUIZ BIAZOTTO*****

Em test. da verdade, _____ assinou
ANA LAURA MENDES AMARAL - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 19 de julho de 2023
P: 50 C: 288677 Vir: R\$ 8,02
OP: MARCELLE
Sela(s) 00000A-191890*****

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PESSOAS JURÍDICAS
Cartório de São José do Rio Pardo
Escritório

111658
FIRMA 1
S10609AA0191890

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

1º Cartório de Notas
de Mogi Mirim



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

- 3476 - 30763 -

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Consórcio Intermunicipal “CEMMIL” para o Desenvolvimento Sustentável

Aos 12 dias do mês de Julho de 2023, às 09:00 horas, de forma virtual utilizando a plataforma do Google meet com o Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/pit-ixvo-ytk>, reuniram-se Sr. José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito do Município de Aguai e Presidente do Consórcio CEMMIL, Sr. Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Sr. Rodrigo Falseti Prefeito do Município de Mogi Guaçu, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Sr. Marcio Callegari Zanetti Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, representantes legais dos Municípios consorciados, e os convidados(as) Sr. Amarildo Duzi Moraes Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul, Sr. Eduardo Ribeiro Barison, Prefeito do Município de Mococa e a Sra. Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, Prefeita do Município de Espírito Santo do Pinhal e Ivair Luiz Biazotto Superintendente do Consórcio, e como convidados o Sr. João Felipe Muniz Basilli Prefeito de Caconde, o Sr. Osvaldo Moreira Prefeito de Santo Antônio do Jardim e a Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedrosa Prefeita de São João da Boa Vista, a fim de deliberarem sobre:

- 1 - **Apreciação e Deliberação sobre a adesão de novos Municípios ao Consórcio CEMMIL, Caconde, Santo Antônio do Jardim e São João da Boa Vista;**
- 2 - **Apreciação e Deliberação sobre o Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Rateio nº 001/2023, para inclusão de despesas relativas aos Municípios de Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mococa, Vargem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal;**
- 3 - **Apreciação e Deliberação sobre a instituição de “diárias” aos empregados ocupantes de cargos de Motoristas;**
- 4 - **Apreciação e Deliberação sobre a saída de Mogi Mirim no Contrato de Rateio Fixo para uso do comboio de máquinas;**
- 5 - **Apreciação e Deliberação sobre Licenciamento Ambiental das áreas para Britagem de Resíduo da Construção Civil.**

Após saldar os presentes, o Senhor José Alexandre Pereira de Araújo Presidente do Consórcio, iniciou os trabalhos expondo a primeira pauta, **1 - Apreciação e Deliberação sobre a adesão de novos Municípios ao Consórcio CEMMIL, sendo eles, Caconde, Santo Antônio do Jardim e São João da Boa Vista**, cujos mesmos manifestaram oficialmente a intensão na participação do Consórcio CEMMIL para implementar e desenvolver ações na área de atuação do mesmo, e as tratativas vem sendo trabalhadas já algum tempo e foram estendidas a todos um Municípios que integram o Consórcio CONDERG. Informou que está deliberação inicia o processo, sendo concretizado com a posterior aprovação Legislativa desses Municípios, e respectiva alteração Estatutária onde os novos membros serão inclusos. Após esta breve consideração, foi aberto a palavra aos Prefeitos(as), para sua manifestação, iniciando com o Sr. João Felipe Prefeito de Caconde que agradeceu a oportunidade de integrar o CEMMIL pois sabe da seriedade do mesmo e entende que o Município poderá ser muito beneficiado com as ações desenvolvidas pelo Consórcio e que isto somará forças para nossa região vez que ações conjuntas tendem ao fortalecimentos de todos. Na sequência o Sr. Osvaldo Moreira Prefeito de Santo Antônio do Jardim também agradeceu a oportunidade de integrar ao CEMMIL e reafirmou que já vem a tempo



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3476 - 30763 -

conhecendo e trabalhando para esta adesão e ratificou as palavras do Prefeito João Felipe Continuando, e por não se fazer presente o Município de São João da Boa Vista, foi aberta a palavra ao Municípios Consorciados para as considerações e votação individualizada, onde todos aprovam a entrada e acolhem os novos Municípios; Caconde, Santo Antônio do Jardim e São João da Boa Vista, reforçando que a soma dos mesmos tendem ao fortalecimento do Consórcio e da região, e ainda que os serviços prestados pelo consórcio tem auxiliado em muitas as políticas públicas dos Municípios. Neste momento, o Sr. Ezequias representante de São João da Boa Vista adentra a presente assembleia pedindo desculpas pelo atraso, cumprimentando a todos e se manifesta em relação a adesão ao Consorcio CEMMIL, que é uma honra esta participação e que o Município será beneficiado com as ações desenvolvidas pelo CEMMIL no tocante a prestação de serviços na área da zeladoria urbana, britagem de resíduo da construção civil e o serviço de inspeção de produtos de origem animal a ser implementado via Consórcio. Na sequência a Sra. Maria Teresinha Prefeita de São João da Boa Vista adentra a Assembleia cumprimentando os presentes, pede desculpas pelo atraso e agradece a oportunidade de fazer parte do Consórcio CEMMIL, pois entende que o Município tem a ganhar com esta participação. Finalizando os pronunciamentos e tendo a aprovação por unanimidade, foi facultado aos novos Municípios que integrarão o CEMMIL a saída da presente Assembleia, posto que a sequência seria deliberado as demais pautas e este ainda não teriam direito a voto, pois para a efetivação da adesão, precede de respectivas aprovação Legislativa com posterior alteração estatutária. Continuando, o Sr. Presidente colocou a pauta seguinte, **2 - Apreciação e Deliberação sobre o Aditivo nº 001/2023 ao Contrato de Rateio nº 001/2023, para inclusão de despesas relativas aos Municípios de Aguai, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mococa, Vargem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal**, trata-se de um aditivo ao Contrato de Rateio nº001/2023 necessário para cumprir a crescente demanda na prestação de serviços aos Municípios, cujo qual deverá ser de responsabilidade dos mesmos a inclusão no orçamento municipal as dotações necessárias para o cumprimento do presente aditivo, conforme segue: Fica acrescidas ao inciso II, da CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO - DA COTA VARIÁVEL, do Contrato de Rateio 001/2023, para o Município de Aguai – Secretaria de Serviços Municipais R\$100.000,00 (cem mil reais), Administração R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para o Município de Leme – Secretaria Serviços Municipais R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para o Município de Mogi Guaçu – Secretaria de Serviços Municipais R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Administração R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Secretaria da Saúde R\$645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para o Município de Mogi Mirim – Administração R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Finanças R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Serviços Municipais R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Secretaria do Meio Ambiente R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Secretaria da Educação R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Rodoviária R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Secretaria de Mobilidade Urbana R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Secretaria da Saúde R\$100.000,00 (cem mil reais), Secretaria de Suprimento e Qualidade R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Secretaria de Cultura e Turismo R\$15.000,00 (quinze mil reais), SAAE R\$140.000,00 (cento e quarenta e mil reais) anexo I, para o Município de Mococa – Serviços Urbanos e Rurais R\$900.000,00 (novecentos mil reais), para o Município de Vargem Grande do Sul – Secretaria de Agricultura R\$20.000,00 (vinte mil reais), Ação Social R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho R\$20.000,00 (vinte mil reais), Secretaria de Educação R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), Secretaria de Esporte R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o Município de Espírito Santo do Pinhal – Secretaria de Agricultura R\$10.000,00 (dez mil reais), Jurídico R\$30.000,00 (trinta mil reais), Secretaria de Finanças R\$50.000,00 (cinquenta mil),



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
-3476-30763-

Gabinete R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Secretaria de Habitação R\$30.000,00 (trinta mil reais), Secretaria de Obras R\$80.000,00 (oitenta mil reais), Secretaria de Saúde R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), Secretaria de Serviços Urbanos R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Promoção Social R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Seguindo, o Sr. Presidente abriu a palavra aos participantes, não havendo contestações, colocou em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou a pauta seguinte, **3 - Apreciação e Deliberação sobre a instituição de “diárias” aos empregados ocupantes de cargos de Motoristas**, trata-se de uma demanda gerada no Município de Espírito Santo do Pinhal que vem sendo solicitada para ressarcimento de despesas com alimentação dos empregados do Consórcio ocupantes do emprego de Motorista, que se deslocarem a trabalho de sua lotação na sede do Município para outros Municípios em caráter eventual e transitório, portanto fazendo jus aos valores definidos em função do período, na seguinte forma: 01 (uma) diária na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para deslocamento com período de 04 (quatro) horas até 08(oito) horas e 1 ½ (uma e meia) diária na importância de R\$75,00 (setenta e cinco reais) para deslocamento com período de 08 (oito) horas até 12(doze) horas, sendo necessário a devida justificativa e comprovação nos moldes da Deliberação nº09/2023, que disciplina a presente instituição, anexa. Postos os esclarecimentos, foi aberto aos presentes para manifestação onde o Município de Mogi Guaçu questiona a data de início da vigência desta deliberação, a qual foi prontamente respondido que será a partir de 1º de agosto próximo, nada mais havendo, o Senhor Presidente colocou em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente colocou a pauta seguinte, **4 - Apreciação e Deliberação sobre a saída de Mogi Mirim no Contrato de Rateio Fixo para uso do comboio de máquinas**, informando que os Municípios que integram o Contrato de Rateio da Cota Fixa para o uso do Comboio de Máquinas são: Aguai, Leme, Mogi Guaçu e Mogi Mirim e que Mogi Mirim oficializou sua intenção de saída através do Ofício nº 190/2023, anexo, justificando que o Município fez investimento para aquisição de novos equipamentos e máquinas onde atenderão as demandas locais. Isso posto, faz-se necessário a decisão dos demais Municípios quando ao presente pleito bem como a forma da continuidade desse serviço prestado pelo Consórcio. Também fica estabelecido que a presente autorização de saída do Município de Mogi Mirim somente se efetivará em 31/12/2023 a qual até lá deverá o mesmo cumprir a obrigação assumida no Plano de Trabalho e respectivo Contrato de Rateio Nº01/2023. Ainda com relação a esta pauta o Sr. Presidente informou que o Consórcio havia iniciado uma Operação de Crédito junto ao DESENVOLVE SP para substituição da Frota atual e que os respectivos Municípios já tinham aprovação legislativa para tal, restando então definir como ficará este processo. Postos os esclarecimentos o Sr. Presidente abriu a palavra ao Município de Mogi Mirim para sua justificativa, ao qual informou que o Município fez investimento para aquisição de um comboio de máquinas exclusivo para fazer a manutenção da extensa malha viária municipal, não mais justificando a continuidade no uso do Comboio do Consórcio. Na sequência foi aberto aos Municípios que fazem parte do Rateio Fixo do Comboio de máquinas para suas considerações, ao tempo que o Município Leme questiona se com o pedido de saída de Mogi Mirim haveria a devolução do valor proporcional do patrimônio ao mesmo e que se assim fosse votaria desfavorável, então o Sr. Presidente expôs que em função da idade dos equipamentos que compõe o Comboio, estes já estariam depreciados, entendendo, portanto, não haver qualquer valor a ser devolvido. Diante disso o Município de Leme votou pela aprovação, condicionando a não devolução de valores referentes ao patrimônio que compõe os equipamentos do comboio de máquinas, que foi seguido na mesma condição pelos municípios de Aguai e Mogi Guaçu. Portanto pauta aprovado pelos integrantes deste serviço, para a saída do Município de Mogi Mirim do Rateio Fixo do Comboio de máquinas, fixado a não devolução do valor relativo a proporcionalidade do patrimônio dos bens a Município de Mogi Mirim. Ainda no tocante a esta



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

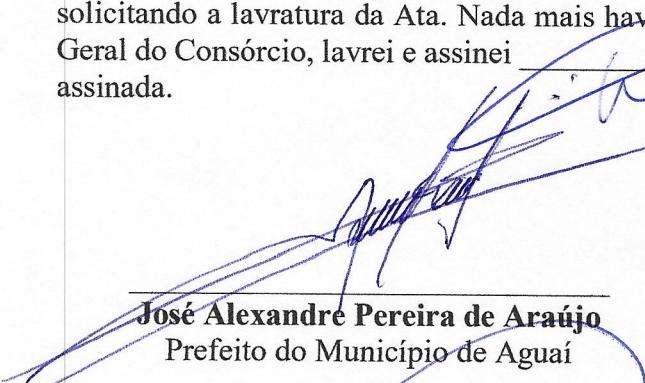
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

pauta o Sr. Presidente informou aos presentes que fica pendente para decisões posteriores a forma de continuidade desses serviços bem como o cancelamento das leis Municipais instituídas para operação de crédito objetivando a substituição das máquinas do Comboio. Continuando, o Sr. Presidente colocou a última pauta do dia, **5 - Apreciação e Deliberação sobre Licenciamento Ambiental das áreas para Britagem de Resíduo da Construção Civil**, trata-se de uma sugestão que estamos levando aos Municípios para discussão pois, conforme é de conhecimento de todos o Consórcio CEMMIL recebeu do Governo do Estado através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística/FECOP, um Equipamento Móvel para Britagem de Resíduo da Construção Civil e que o local nos Municípios onde o equipamento trabalhará necessita estar devidamente licenciado para este fim e que é de responsabilidade dos mesmos este processo. Contudo, sabendo das dificuldades dos Municípios em função da falta de profissionais e de outras demandas de serviços, o Sr. Presidente traz a possibilidades da contratação de empresa especializada para realizar este processo junto a CETESB de forma conjunta, o que pode agilizar bem como reduzir custos. Ainda a título de informação, o Consórcio realizou uma consulta informal a empresas do seguimento, onde apurou a estimativa de custo por local licenciado que fica na ordem de R\$12.000,00 (doze mil reais) a R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Assim sendo, e por se tratar de um assunto de natureza de aceite individual, o Sr. Presidente expos que Aguai em função de estar com esse processo em fase de LO (Licença de Operação) não necessitará desse serviço, os Municípios de Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mococa, São José do Rio Pardo, Vargem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal votaram pelo aceite e o Município de Leme aguarda para definir a posterior. Também ficou definido que o Consórcio irá contatar os técnicos municipais para ratificar os interesses, bem como detalhar e definir estratégias para este serviço. Finalizado os trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu os participantes e deu por encerrada esta Assembleia Geral solicitando a lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar, Eu *Fábio César Fraga* Coordenador Geral do Consórcio, lavrei e assinei _____ a presente Ata, e após ser lida e aprovada foi assinada.



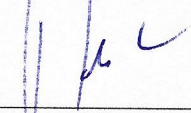
José Alexandre Pereira de Araújo
Prefeito do Município de Aguai



Claudemir Aparecido Borges
Prefeito do Município de Leme



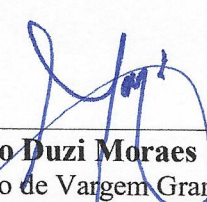
Rodrigo Falsetti
Prefeito do Município de Mogi Guaçu



Dr. Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito do Município de Mogi Mirim



Marcio Callegari Zanetti
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito do Município de Mococa

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Prefeita do Município de Espírito Santo do Pinhal

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL



OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MOGI GUACU - SP
HENRIQUE R. DAL MOLIN - OFICIAL

Protocolo Nº: 030763 em 20/07/2023

Registrado e microfilmado sob nº 30763

Mogi Guaçu, 21/07/2023

FÁBIO MONTANI
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos.....	R\$ 146,97
Ao Estado.....	R\$ 41,88
Ao IPESP.....	R\$ 28,61
Ao Reg. Civil...:	R\$ 7,75
Trib. Justiça...:	R\$ 10,03
Ao Município...:	R\$ 4,48
Ao Min. Publ...:	R\$ 7,08
Condução/Outros:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 246,80

Fábio Montani
Escrevente Autorizado

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
MOGI MIRIM - Rua Marcelliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (0xx19) 3862-3156 - CEP 13110-000
Tabela: Kermine Margola Scandolozzi

Reconheço por SEMELHANÇA C/V a firma(s) de: *****
IVAIR LUIZ BIAZOTTO*****

Em test. da verdade, _____ assinou
ANA LAURA MENDES AMARAL - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 19 de julho de 2023
P: 50 C: 283679 Vir: R\$ 12,25
OP: MARCELLE
Selo(s): 0509AA-207620*****



Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3476 - 30763 -



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 329/2022/GAB/ecoc

Caconde, 09 de novembro de 2022

Ao
Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável
Ilmo. Sr. José Alexandre Pereira de Araújo
DD. Presidente

Senhor Presidente,

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

A Prefeitura do Município de Caconde vem mui respeitosamente através deste, manifestar seu interesse na Adesão ao Consórcio CEMMIL, objetivando participar das ações implementadas e desenvolvidas na área de sua atuação.

Sendo só para o momento, solicitamos atenção ao nosso pleito, ao tempo que expressamos nossos agradecimentos e enviamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro

Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000

Fone: (19) 3654-1209/ 3654-1630

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Ofício: nº386

Ao

Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável

Ilmo. Sr. José Alexandre Pereira de Araújo

DD. Presidente

Senhor Presidente,

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

A Prefeitura do Município de Santo Antônio do Jardim vem mui respeitosamente através deste, manifestar seu interesse na Adesão ao Consórcio CEMMIL, objetivando participar das ações implementadas e desenvolvidas na área de sua atuação.

Sendo só para o momento, solicitamos atenção ao nosso pleito, ao tempo que expressamos nossos agradecimento e enviamos votos de elevada estima e consideração.


Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim



Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

Município de São João da Boa Vista

Gabinete da Prefeita

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 557/2023/GAB/SG

ASSUNTO: Interesse na Adesão ao Consórcio CEMMIL

São João da Boa Vista, 7 de julho de 2023

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, manifestar o interesse na Adesão ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, objetivando participar das ações implementadas e desenvolvidas na área de sua atuação.

Sendo só para o momento, solicitamos atenção ao nosso pleito, ao tempo que expressamos nossos agradecimentos e enviamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

Ilmo. Sr.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável

MOGI MIRIM/SP.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 CONTRATO RATEIO Nº 001/2023

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023 QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA COMPARTILHAMENTO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede administrativa no Município de Mogi Guaçu, estabelecendo-se na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, CEP 13845-437, inscrito no CNPJ sob nº 05.012.725/0001-13, isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, IVAIR LUIZ BIAZOTTO, neste ato denominado simplesmente CEMMIL, e os municípios de: AGUAÍ, LEME, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, MOCOCA, VARGEM GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO DO PINHAL todos abaixo assinados, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO CONTRATO DE RATEIO, que se regerá pelas normas da Lei Ordinária Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Estatuto Social do CEMMIL, demais legislação pertinente e, pelo seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a inclusão no rateio anual das despesas decorrentes da prestação dos serviços aos Municípios de AGUAÍ, LEME, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, MOCOCA, VARGEM GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, integrante do CEMMIL, consoante discriminado no presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COTA VARIÁVEL

Ficam acrescidas ao inciso II, da CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO, do Contrato de Rateio, as seguintes despesas relativa ao Municípios de **Aguaí, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim** e Administração Indireta – Anexo I, **Mococa, Vargem Grande Do Sul e Espírito Santo do Pinhal**:

CONTRATO DE RATEIO 2023 – ADITIVO 01/2023

CUSTOS POR SERVIÇO/MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	SECRETARIA/DEPARTAMENTO	RESUMO DAS ATIVIDADES	VALOR ANUAL
AGUAÍ	SERVIÇOS MUNICIPAIS	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos, coleta de resíduos domésticos e Volumosos.	100.000,00
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos.	
		Planejamento e assessoramento Administrativo e em infraestruturas	
	ADMINISTRAÇÃO	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	110.000,00
		Planejamento e assessoramento Administrativo	
		Vigilância de Próprios Públicos	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	95.000,00	
	Planejamento e assessoramento Administrativo		
	Vigilância de Próprios Públicos		



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

LEME	SERVIÇOS MUNICIPAIS	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos, coleta de resíduos domésticos e Volumosos.	255.000,00
		Manutenção e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas	
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos.	
MOGI GUAÇU	SERVIÇOS MUNICIPAIS	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos, coleta de resíduos domésticos e Volumosos.	210.000,00
		Planejamento e assessoramento Administrativo	
		Manutenção da frota Municipal	
	ADMINISTRAÇÃO	Planejamento e assessoramento Administrativo	160.000,00
		Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	
	SAÚDE	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	645.000,00
Manutenção elétrica em próprios públicos			
MOGI MIRIM	ADMINISTRAÇÃO	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos	75.000,00
		Vigilância de Próprios Públicos	
	FINANÇAS	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	95.000,00
		Vigilância de Próprios Públicos	
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	95.000,00
		Manutenção elétrica em próprios públicos e iluminação urbana.	
		Assessoramento e planejamento Administrativo	
	MEIO AMBIENTE	Transportes e operação de máquinas e equipamentos	35.000,00
		Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	
		Manutenção da Arborização Urbana	
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos	
	EDUCAÇÃO	Planejamento e assessoramento Administrativo	140.000,00
		Vigilância de Próprios Públicos	
		Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos	
	RODOVIÁRIA	Manutenção elétrica em próprios públicos	35.000,00
		Planejamento e assessoramento Administrativo	
		Vigilância de Próprios Públicos	
MOBILIDADE URBANA	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	150.000,00	
	Manutenção e conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas		
	Vigilância de Próprios Públicos		
SAÚDE	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	100.000,00	
	Assessoramento e planejamento Administrativo		
	Transportes e operação de máquinas e equipamentos		
SUPRIMENTO QUALIDADE	Vigilância de Próprios Públicos	35.000,00	
	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.		
CULTURA E TURISMO	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	15.000,00	
	Assessoramento e planejamento Administrativo		
	Vigilância de próprios públicos		
MOCOCA	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	900.000,00
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos	
		Assessoramento e planejamento Administrativo	
		Vigilância de próprios públicos	
VARGEM GRANDE DO SUL	AGRICULTURA	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	20.000,00
	AÇÃO SOCIAL	Assessoramento e planejamento Administrativo	35.000,00
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos	
	DESEN. ECONÔMICO E TRABALHO	Assessoramento e planejamento Administrativo	20.000,00
	EDUCAÇÃO	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	365.000,00
		Assessoramento e planejamento Administrativo	
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos	
ESPORTE	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	50.000,00	
SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	75.000,00	
	Assessoramento e planejamento Administrativo		

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3476 - 30763 -



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

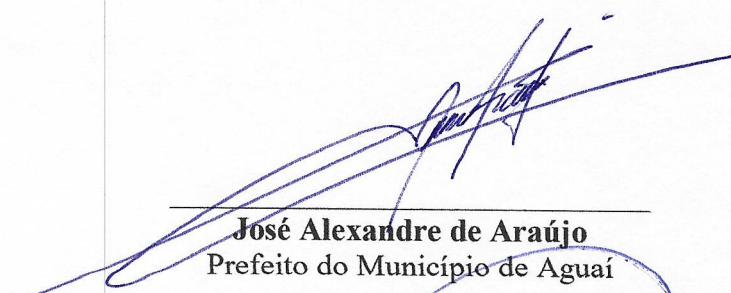
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL			
AGRICULTURA	Transportes e operação de máquinas e equipamentos		10.000,00
JURÍDICO	Assessoramento e planejamento Administrativo		30.000,00
FINANÇAS	Assessoramento e planejamento Administrativo		50.000,00
GABINETE	Assessoramento e planejamento Administrativo		25.000,00
HABITAÇÃO	Assessoramento e planejamento Administrativo		30.000,00
OBRAS	Transportes e operação de máquinas e equipamentos		80.000,00
SAÚDE	Assessoramento e planejamento Administrativo		325.000,00
	Transportes e operação de máquinas e equipamentos		
SERVIÇOS URBANOS	Transportes e operação de máquinas e equipamentos		55.000,00
	Manutenção da Arborização Urbana		
PROMOÇÃO SOCIAL	Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.		40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

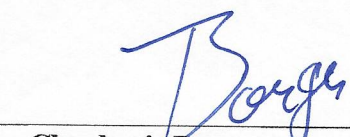
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditivo nº 01/2023 em 08 (oito) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

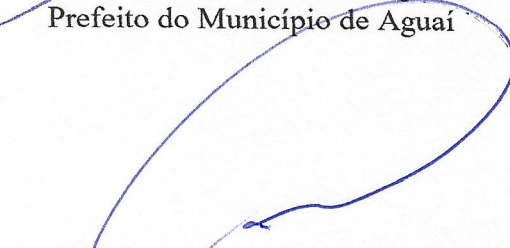
Mogi Guaçu, 12 de Junho de 2023.



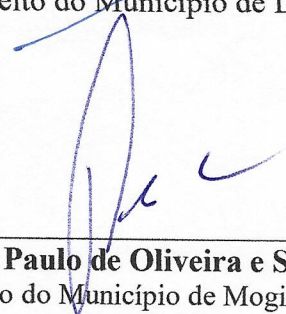
José Alexandre de Araújo
Prefeito do Município de Aguai




Claudemir Borges
Prefeito do Município de Leme



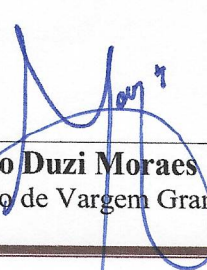
Rodrigo Falsetti
Prefeito do Município de Mogi Guaçu



Dr. Paulo de Oliveira e Silva
Prefeito do Município de Mogi Mirim



Marcio Callegari Zanetti
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito do Município de Vargem Grande do Sul



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

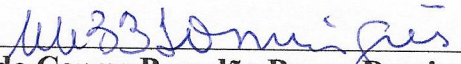
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito do Município de Mococa


Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Prefeita do Município de Espírito Santo do Pinhal


Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do CEMMIL


1º Cartório de Notas de Mogi Mirim

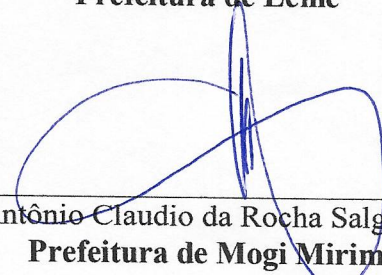
Registro Civil de Pessoa Juridica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -


De acordo:
CONSELHO FISCAL:

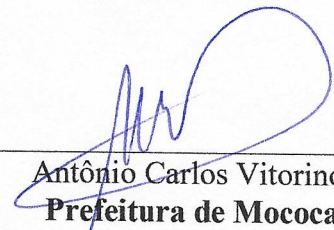

Lucas Aparecido Martins
Prefeitura de Aguai

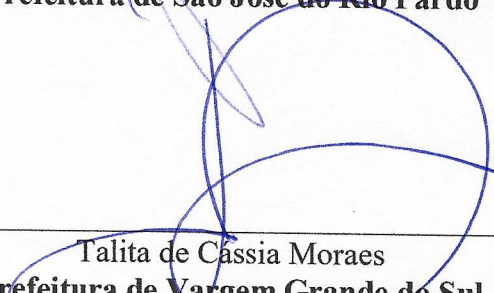

Valéria Aparecida Scatolini Otsuka
Prefeitura de Leme

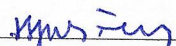

Maria de Lurdes Busato
Prefeitura de Mogi Guaçu


Antônio Claudio da Rocha Salgado
Prefeitura de Mogi Mirim


Paulo Boldrin
Prefeitura de São José do Rio Pardo


Antônio Carlos Vitorino
Prefeitura de Mococa


Talita de Cássia Moraes
Prefeitura de Vargem Grande do Sul


Vanessa Sgarzi Ferreira
Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br, Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ANEXO I

Nos moldes do Parágrafo Sexto do Art.48 do Estatuto do Consórcio CEMMIL, o presente Aditivo 01/2023 do Contrato de Rateio 01/2023, inclui despesas com a prestação de Serviços ao SAAE de Mogi Mirim, conforme descrição abaixo, sendo cumpridas obrigações assumidas em favor do ente beneficiário, o Município.

CONTRATO DE RATEIO 2023 – ADITIVO 01/2023

CUSTOS POR SERVIÇO/MUNICÍPIO

MOGI MIRIM	SAAE	Assessoramento e planejamento Administrativo	RS140.000,00
		Manutenção elétrica em próprios públicos e iluminação urbana.	
		Transportes e operação de máquinas e equipamentos	
		Zeladoria e manutenção de áreas/próprios públicos.	

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DELIBERAÇÃO Nº 009/2023

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, OCUPANTES DO EMPREGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A ASSEMBLEIA GERAL do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte:

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP

Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

Art. 1º Aos empregados do Consórcio CEMMIL, ocupantes do emprego de Motorista, que se deslocarem a trabalho de sua lotação na sede do Município para outros Municípios em caráter eventual e transitório, farão jus a diária para cobrir despesas com alimentação, sem a necessidade de comprovação mediante Notas Fiscais ou Cupons Fiscais de acordo com as condições dispostas nesta deliberação.

Art. 2º O pagamento das diárias instituídas por esta Deliberação terá caráter de verba indenizatória, não integrando o respectivo vencimento e/ou remuneração para quaisquer efeitos.

Art. 3º Os valores das diárias serão devidos na seguinte conformidade:

I – na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Correspondente a 01 (uma) diária.

II – na importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Correspondente a 1/2 (meia) diária.

Parágrafo Único Os valores das diárias, pré-estabelecidas, serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice de correção do Vale Alimentação.

Art. 4º O valor correspondente à(s) diária(s), devidamente autorizada e comprovada, será creditado na folha de pagamento do beneficiário no mês subsequente ao de sua realização.

Art. 5º A concessão de diárias pelo Consórcio CEMMIL, far-se-á considerando como parâmetro o período de tempo do deslocamento e mediante a disposição seguinte:

I - período de deslocamento até 04 (quatro) horas - não terá direito a diária;

II - período de deslocamento acima de 04 (quatro) horas até 08 (oito) horas - terá direito a 01 diária;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

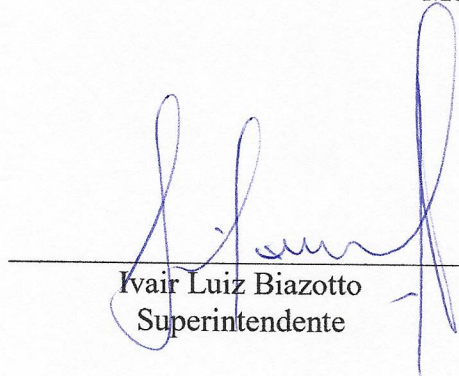
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

III – período de deslocamento acima de 08 (oito) horas até 12(doze) horas - terá direito a 01 e 1/2 (uma e meia) diária:

Art. 6º É obrigatória a prestação de contas das viagens realizadas, que deverá ser efetuada através do relatório de especificações e comprovação das viagens, que deverá ser prestada nos termos do modelo de relatório constante do Anexo I desta Deliberação.

Art. 8º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos passarão a prevalecer a partir de 01 de Agosto de 2023.

Mogi Guaçu, 12 de Julho de 2023.


Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -

1º TABELIÃO de notas e protesto de Mogi Mirim
1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Marcellino, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/Fax: (0xx19) 3862-4156 - CEP:138
Tabelião: Karine Marçola Scarduzzi

Reconheço por SEMELHANÇA C/V 1 firma(s) de: *****
IVAIR LUIZ BIAZOTTO*****

Em test. da verdade. ass. ANA LAURA MENDES AMARAL - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 19 de julho de 2023
P: 50 C:283678 Vir:R\$ 12,25
OP: MARCELLE
Selo(s): 00099A-207610*****

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE MOGI MIRIM
Guilherme de Souza
Escritório

11/06/2023
FOLHA 01
VALOR ECONÔMICO 1
C10609A0207619



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ANEXO I

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome:

Destino:

Saída: ___/___/20___ Horas: _____ Retorno: ___/___/20___ Horas: _____

Justificativa:

Assinatura do Empregado

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO

Liderança

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP

Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -



Secretaria de
Agricultura

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP

Registrado e Microfilmado sob nº

- 3 4 7 6 - 3 0 7 6 3 -



MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

OFÍCIO Nº 190/2023

Mogi Mirim, 24 de Maio de 2023.

Ao Senhor

IVAIR LUIZ BIAZOTTO - CEMMIL

SUPERINTENDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL

Prezado Sr.,


Venho através deste, comunicar que este município não tem mais interesse em participar do Rateio do Comboio de Máquinas a partir do próximo exercício.

A decisão deve-se ao fato de que a Administração está investindo na aquisição de novos equipamentos e máquinas para os quais serão destinados os recursos atuais.

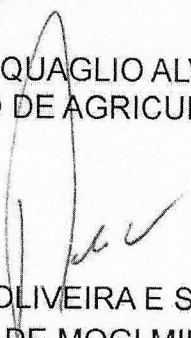
Portanto solicito-vos as providências para a efetivação da solicitação.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



OBERDAN QUAGLIO ALVES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA



PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO DE MOGI MIRIM